



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
DECRETO MUNICIPAL Nº 1283, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO
ORÇAMENTO 2018

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1091 de 15/12/2017,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento em curso, nas seguintes dotações:

07 SECRETARIA DA SAÚDE
0701 FUNDO MUNICIPAL SAÚDE
0701 10 SAÚDE
0701 10 301 ATENÇÃO BÁSICA
0701 10 301 0047 ASSISTÊNCIA BÁSICA
0701 10 301 0047 2112 FNS NASF
0701 10 301 0047 2112 44905200000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
20024/7 4520-PSF-PACS-SAÚDE BUCAL 1.500,00

08 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
0801 AGRICULTURA
0801 20 AGRICULTURA
0801 20 606 EXTENSAO RURAL
0801 20 606 0108 PROMOÇÃO AGRÁRIA
0801 20 606 0108 1127 AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA
0801 20 606 0108 1127 44905200000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
22655/6 1264- AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA 34.000,00
0801 20 606 0108 1133 AQUISIÇÃO DE PRANCHA SEMI REBOQUE
0801 20 606 0108 1133 44309300000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
22905/9 1268-AQUISIÇÃO DE PRANCHA SEMI REBOQUE 1.600,00
Total de crédito suplementar 37.100,00

Art. 2º - Servirá para a cobertura deste decreto os seguintes recursos:

a) Redução das seguintes dotações:

07 SECRETARIA DA SAÚDE
0701 FUNDO MUNICIPAL SAÚDE
0701 10 SAÚDE
0701 10 301 ATENÇÃO BÁSICA
0701 10 301 0047 ASSISTÊNCIA BÁSICA
0701 10 301 0047 2112 FNS NASF
0701 10 301 0047 2112 31901100000000 VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL
19686/0 4520-PSF-PACS-SAÚDE BUCAL 1.500,00

08 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
0801 AGRICULTURA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

0801 20 AGRICULTURA
0801 20 606 EXTENSAO RURAL
0801 20 606 0108 PROMOCAO AGRARIA
0801 20 606 0108 1133 AQUIS PRANCHA SEMI REBOQUE
0801 20 606 0108 1133 44905200000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
22913/0 1268-AQUIS PRANCHA SEMI REBOQUE 1.000,00
Total de Reduções 2.500,00

b) Por superávit financeiro nos seguintes recursos:

1264-AQUIS PATRULHA AGRÍCOLA 34.000,00
1268-AQUIS PRANCHA SEMI REBOQUE 600,00
Total de superávit financeiro 34.600,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA, EM 19 DE JANEIRO DE 2018.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
Secretário de Administração